



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2726, de 26 de novembro de 1993

"Reajusta tarifas de ônibus".

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, -
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições le-
gais, e

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº -
1554/93;

CONSIDERANDO que a empresa concessionária de serviços de
transportes coletivos requereu aumento de tarifas, arguin-
do equiparação dos custos operacionais;

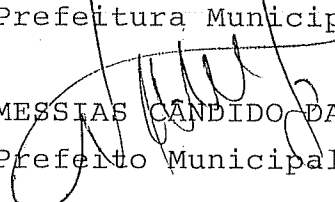
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal tem por objetivo a
preservação do transporte coletivo, inclusive pelo tempo,
manutenção e conservação da frota, bem como da ampliação
de serviços,

DECRETA:

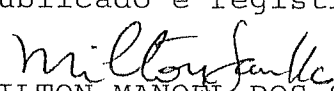
Artigo 1º - Fica autorizada a Auto Viação Urubupungã Ltda,
com base nas condições acima, reajustar as tarifas cobradas na opera-
ção das Linhas Polvilho-Centro-Jordanésia, Ponunduva-Centro-Jordané-
sia e Lavrinhas-Jordanésia-Jardim Maria Luiza, para CR\$.110,00 (cen-
to e dez cruzeiros reais), a partir de 27 de novembro de 1993.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 26 de novembro de 1993


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS

Diretor de Administração em exercício